



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082/2021

*Publicada no Diário Oficial
do dia 08/01/2021.
Edição Ano: 021 N.º 153
Balu*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MANOEL SANTARONE DE SOUZA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1025-1/1, que exercia a função de Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 6º, da EC 41/2003, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.916,70 (três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.158,64 (ref. 12 C9) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: 12C9

Triênio: R\$ 758,06 (ref. 8 =24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 04 de janeiro de 2021.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL